



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 550/GR/UFFS/2024, DE 24 DE JULHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo nº 23205.011340/2024-41, o Processo nº 23205.026374/2022-78 e a Portaria UFPR Nº 745, de 22 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 23 de julho de 2024, edição 140, seção 02, página 30,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria de Pessoal nº 390/GR/UFFS/2024, de 10 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2024, edição 91, seção 02, página 23, a qual removeu, em caráter provisório, com fundamento no artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o servidor JOSE CARLOS MENDONÇA, Professor do Magistério Superior, Matrícula Siape nº 1681411, código de vaga nº 896183, da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) para a Universidade Federal do Paraná (UFPR).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor